



LEI Nº 1825, DE 07 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre denominação de via no Bairro do Torto – Estrada Exedito Cândido Rodrigues.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica denominada “Estrada Exedito Cândido Rodrigues.”, a via pública localizada no Bairro do Torto neste município, tendo início, nas margens da Estrada do Torto, no ponto de Latitude 22°43’58.00”S – Longitude 45°40’36.25”O, estendendo-se por 846 (oitocentos e quarenta e seis) metros e terminando no ponto de Latitude: 22°43’41.09”S – Longitude: 45°40’28.16”O. Conforme imagens anexas.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sapucaí, 07 de Julho de 2016.

ILDEFONSO MENDES NETO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivada no Cartório de Registro Civil, conforme art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

JOSE BENEDITO PINHO

Secretário Geral de Assuntos Jurídicos

Imagens anexas ao Projeto de Lei de autoria do Legislativo nº 11/2016

